PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

PROJETO DE LEI N° _____/2024

"Dispõe sobre a instituição do **DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB** de Paulo Afonso, a ser comemorado no dia 31 de maio de cada ano, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal do Rotariano a ser comorado no dia 31 de maio de cada ano.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Rotariano consistirá na promoção de atividades desenvolvidas pelo Rotary Club de Paulo Afonso que fomentem ações humanitárias voltadas à cidadania e ao bem-estar social neste Município, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

O Rotary club é uma associação de clubes de serviços cujo objetivo declarado é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional.

Existem mais de 37 mil clubes Rotary no mundo, com cerca de 1,120 milhões de membros, chamados rotarianos.

O Rotary Club foi fundado no 31 de maio de 1990, em Paulo Afonso.

É importante o reconhecimento do Dia Municipal do Rotariano dada a importância social dessa Augusta Instituição.

Solicito aos estimados Edis a aprovação do presente projeto de lei.

Paulo Afonso, 15 de fevereiro de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD